

INDICAÇÃO Nº 003/2025 - CMC - GV — JCFP

O Vereador que o presente subscreve, solicita o envio de expediente à CAESC, empresa Municipal, responsável pelo fornecimento de água potável para a população coariense, Zona Urbana e Rural, para que façam estudos, com a finalidade em prover a comunidade do Itapéua água potável, consoante a construção de um sistema novo, com a colocação de 02 (dois) tanques, com capacidade de 5.000 litros cada.

JUSTIFICATIVA:

Durante visitas àquela comunidade, pude constatar o quanto a comunidade do Itapéua sofre com a falta de um sistema eficiente de fornecimento de água potável para o consumo humano. Isto se dá devido as condições atuais serem bastante precárias, com tubulações antigas e sistema ultrapassado, o que inviabiliza a prestação de serviços públicos de qualidade àqueles moradores.

Nossa iniciativa baseia-se nos mandamentos preconizados na nossa lei orgânica municipal, que diz textualmente: "Compete ao município fazer tudo o quanto diz respeito ao seu peculiar interesse, e ao bem estar de sua população".

O Fornecimento de água é dever do Estado, direito de todos os cidadãos, além de ser um produto imprescindível à existência humana.

Assim sendo, tomamos da liberdade para solicitar a CAESC, com cópia ao Poder Executivo Municipal, para a tomada de providências, que venha instalar definitivamente um sistema decente e eficiente de fornecimento de água para aquela comunidade.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos e necessários à saúde e a vida, por considerar que essa atividade é uma relação de consumo, como disposto no CDC.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2025.


Vereador José Carlos Ferreira Pinheiro - PSD